

PORTARIA Nº 44.658, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 455/2025, de 08-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019732/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 03-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1243617

PORTARIA Nº 44.650, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 450/2025, de 05-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019581/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1243586

PORTARIA Nº 44.649, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 449/2025, de 03-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019422/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, VALÉRIA MORAES DO CARMO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101634, 02 (dois) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 01-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1243583

PORTARIA Nº 44.647, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 444/2025, de 03-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019401/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, KATIA DE AZEVEDO REIS, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101784, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1243573

PORTARIA Nº 44.648, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 445/2025, de 03-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019403/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 30 (trinta) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-08 a 23-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1243578

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.607, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2025 – 5ª CCG, protocolizado mediante Expediente nº 019245/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador, durante o impedimento do titular, LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, nos períodos de 01 a 03-10-2025; 06 a 10-10-2025, e de 13 a 15-10-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1243471

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.597, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 08/2025 da ACRI, protocolizado sob o expediente nº 019798/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0100219, Auxiliar Técnico de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1243369

PORTARIA Nº 44.598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 26/2025 da COP/SEGECEX, protocolizada sob o expediente nº 019618/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, matrícula nº 0101052, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 1.000,00;

Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 20 (vinte) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo únicoResolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1243365

PORTARIA Nº 44.596, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 09/2025 da ACRI, protocolizado sob o expediente nº 019799/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, Chefa da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1243374